



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

## REQUERIMENTO N.º 40/2022

Ao Sr.  
Erivelton Rodrigues da Silva  
Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas

O(s) Vereador(es) que este subscreve(m), no exercício de sua prerrogativa de fiscalização dos atos da Administração Municipal, amparada pelo Art. 14-A da Lei Orgânica do Município, solicita(m) a Vossa Excelência REQUERER ao Prefeito Municipal, independentemente de aprovação do Plenário, o fornecimento à Câmara, no prazo legal de 10 dias úteis, a(s) seguinte(s) informação(ões) e/ou o(s) seguinte(s) documento(s):

- 1 – Que seja informado os motivos pelos quais o veículo de transporte escolar não está acessando o ponto de embarque do aluno Júlio, filho dos Sres. Julimar e Alessandra, residentes na Pedra Branca, próximo aos Distrito de Taboão, visto que não estamos em período chuvoso.

Nestes termos, pede deferimento.

Bom Jardim de Minas, 19 de abril de 2022.

Eliana Maria Nunes  
Vereadora